

Reflexos da pandemia da COVID-19 na participação das mulheres no mercado de trabalho do Brasil

Eduardo Baptista Vieira³²

Fabício Ataíde³³

Vinólia Maria Costa Curvina³⁴

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo objetiva verificar reflexos da pandemia da Covid-19 na participação das mulheres no mercado de trabalho do Brasil.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a pandemia do novo coronavírus em 11 de março de 2020 e a situação se mantém até a presente data.

Uma das hipóteses a ser verificada é a de que houve aumento da taxa de desocupação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, durante a crise pandêmica do novo coronavírus, em comparação a um período anterior a pandemia.

O estudo propõe analisar também a participação das mulheres no mercado de trabalho em relação aos homens durante a pandemia no Brasil, assim como identificar características e diferenças entre esses grupos nos setores de serviços, comércio, indústria, construção e agropecuária.

³² Possui Graduação em Comunicação Social pela Universidade Católica de Salvador (UCSAL) e em Administração pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). É Especialista em Direito do Trabalho e Previdenciário pela UNICEUB. Atualmente, é mestrando em Economia pelo IDP e Auditor-Fiscal do Trabalho no Ministério do Trabalho e Previdência.

³³ Trabalha no Banco de Brasil como Assistente de Negócios Estilo e é mestrando em Economia pelo IDP. Graduado em Relações Internacionais pela UniCEUB. MBA em Gestão de Negócios pelo IBMEC.

³⁴ MBA Executivo em Gestão e Negócios do Desenvolvimento Regional Sustentável pela Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT. Pós-graduação em Regulação de Serviços Públicos Concedidos pela UniDF. MBA em Gestão do Desenvolvimento Territorial pela UFBA. Consultora de Dirigente na Diretoria de Habitação da Caixa Econômica Federal e é mestranda em Economia pelo IDP

2 METODOLOGIA

Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral, foram utilizados para a verificação do nível de desocupação de mulheres em relação a homens.

O período analisado que antecedeu a pandemia é de 2012 até o 1º trimestre de 2020 (janeiro de 2012 até março de 2020). Os dados do período da pandemia da COVID-19 no Brasil são do 2º trimestre de 2020 até o 2º trimestre de 2021 (abril de 2020 a junho de 2021).

Com efeito, foi possível identificar as taxas de desocupação das mulheres na série histórica adotada, e realizar análise comparativa dos dois períodos para identificar se houve diminuição proporcional da participação das mulheres em relação aos homens no mercado de trabalho do Brasil durante a pandemia.

Os dados mensais do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) foram usados para verificar a participação das mulheres ao longo da crise do novo coronavírus em relação aos homens nos setores econômicos de serviços, comércio, indústria, construção e agropecuária.

O período analisado do CAGED é de março de 2020 até agosto de 2021. Entre as variáveis estudadas estão o nível de admissão, de desligamentos (demissões) e o saldo de empregos que cada um dos grupos apresentou durante a pandemia no Brasil, o que permitiu verificar quais os setores onde houve mais e menos participação relativa das mulheres.

3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Para abordar o tema em toda sua profundidade, cabe a perspectiva da evolução da empregabilidade e desenvolvimento das relações de trabalho que envolvem a mulher. Em seguida, trata-se do paradigma da economia feminina, surgida na década de 90, após o primeiro painel específico sobre gênero e economia apresentado na conferência anual da *American Economic Association*. O arcabouço dessas perspectivas teóricas permite a melhor compreensão das discrepâncias nas relações de trabalho dos gêneros.

Historicamente, a introdução da mulher no mercado de trabalho é marcada pela assimetria. Segundo Carvalho (1991), os direitos trabalhistas nasceram com o surgimento da sociedade industrial e com o trabalho assalariado. Como elucida Cardoso (1980, p. 84):

[...] a mulher se constitui em exército de reserva de mão-de-obra barata ao mesmo tempo em que é exaltada pela comunicação da massa como “objeto” é anulada enquanto ser social, daí a importância da luta específica das mulheres nessa estrutura, ao lutarem por sua libertação.

De acordo com Nascimento (2005), os parâmetros do trabalho e suas condições eram determinados pelos próprios empregadores. A exploração da mão-de-obra de mulheres e crianças é marcada por jornadas excessivas de trabalho e baixa remuneração.

Robertella (1994) salienta que a remuneração das mulheres ainda era inferior, pois eram consideradas “meia-força” e, por necessidade, crianças e mulheres aceitavam quaisquer espécies de trabalho. Corroborando essa posição, Andrade (2015) reforça que as mulheres eram consideradas menos aptas para desempenhar funções além dos afazeres do lar e da criação dos filhos. Eram estimadas fisicamente debilitadas para outras funções devido ao fardo da gestação e menstruações. O autor explana que, inclusive na vida pública, a fraqueza feminina era um empecilho para a sua participação.

Além disso, Paoli (1985 apud Amaral, 2013) destaca que o trabalho feminino, apesar de ser tão produtivo quanto o masculino, era desvalorizado em função de características ditas femininas, como por exemplo, docilidade, capacidade de adaptação às condições operacionais e disciplinares, paciência para lidar com trabalhos repetitivos.

Carvalho (1991) complementa que, após a Revolução Industrial, quando se identificou menor necessidade de trabalho braçal, a mulher foi inserida no mercado de trabalho com maior intensidade.

A homogeneização do trabalho no sistema capitalista passa a ser um importante instrumento para dirimir as diferenças entre os sexos na economia do trabalho (TEIXEIRA, 2017).

Uma vez que as questões de vigor físico feminino começaram a não constituir empecilho para o trabalho, ocorrem transformações estruturais do mercado e inclusive as funções domésticas são influenciadas (ANDRADE, 2015). Segundo o autor, até mesmo as necessidades domésticas seriam supridas por serviços capitalistas e as demandas do trabalho feminino na casa diminuiriam conforme a presença das mulheres na produção mercantil aumentassem.

Avançando para o estudo da posição feminina no mercado de trabalho, a economia feminista coloca luz às questões da economia doméstica e a colocação da mulher em posições formais de trabalho. Essa visão da economia, segundo Nelson (1995), não busca substituir os preconceitos masculinos por preconceitos femininos e não deseja argumentar que a economia sobre as mulheres ocorre de maneira diferente da economia por homens. As teorias feministas buscam abordar a realidade das mulheres na estrutura econômica sem ignorar o papel do homem. A autora busca romper com a ideia clássica de *homo economicus*, argumentando que a ciência econômica, como qualquer ciência, é construída através de paradigmas sociais.

A economia clássica pouco reconhece a importância econômica do trabalho doméstico, área de grande atuação feminina. Adam Smith (1776/1988), notório expoente da economia clássica, evidenciou que o trabalho doméstico não resulta em um objeto específico ou mercadoria vendável. O autor reiteradamente menciona a dicotomia entre “pessoas produtivas” e “pessoas improdutivas”, exaltando o pouco apreço aos afazeres majoritariamente femininos.

Para Furno (2015) ao longo dos tempos, as sociedades privilegiaram os estudos acerca do trabalho produtivo, portanto, destinado ao mercado. Assim, instaurou-se um pensamento de que o trabalho reprodutivo era aquele que não gerava valor. Para tanto, o autor parte da constatação de que as atividades domésticas, realizadas de maneira gratuita, geralmente por mulheres, e que não geram em primeira instância valor monetário, produzem as condições materiais para a realização do trabalho produtivo.

Um dos mais preponderantes desafios da economia feminina é mensurar o peso da mulher na economia do trabalho. Para tal, segundo Carrasco (2020), é necessário um sistema de mensuração que considere o peso da mulher, ou seja, um sistema de indicadores não androcêntricos. A visão corrobora que o sentido não é retirar ou enfraquecer a posição masculina, mas adicionar o componente feminino ainda negligenciado na economia. De acordo com a autora:

O objetivo desse modelo seria conseguir a igualdade de direitos entre mulheres e homens, mas sem alterar o modelo dominante, ou seja, conseguir que as mulheres se igualassem aos homens em sua forma de participar na sociedade: no mercado de trabalho, nos cargos ou locais de poder, no uso do espaço público etc. Dito de outro modo, seria conseguir que as mulheres conquistassem os espaços sociais tradicionalmente reservados aos homens e que desfrutassem de reconhecimento e status social. Trata-se de uma situação em que as mulheres iriam se integrando ao modelo masculino vigente, participando cada vez mais do espaço público, mas sem uma verdadeira transformação do modelo (CARRASCO, 2000, p. 36).

A economia feminista critica a falta de consideração do trabalho da mulher fora do ciclo formal da economia, pois o empenho em atividades domésticas e criação da família são parte integrantes da economia e essenciais para o funcionamento do mercado de trabalho (LEITE, 2016). Além do reconhecimento do volume de trabalho, a autora atenta para o fato de que a mulher ainda é parte fraca na relação de trabalho e a segregação do trabalho por sexo reflete na empregabilidade.

Bittencourt (1980 apud Amaral, 2013) considera que as mulheres foram transformadas em massa de manobra, sendo mobilizadas para o trabalho em momentos de expansão das atividades econômicas e obrigadas a voltar para o ambiente do lar em momentos de recessão econômica.

Contudo, Bruschini (1994 apud Amaral, 2013) refuta esse tipo de afirmação, argumentando que as pesquisas revelam um crescimento da participação da mulher no mercado de trabalho tanto nos anos 1970, período de crescimento industrial e econômico, como nos anos 1980, período marcado por crises, desemprego e inflação.

Nesse sentido, segundo Krein & Proni, (2010 apud Costa, 2020) a pandemia atinge com maior intensidade a população que vive de maneira informal e reside em áreas precárias, com rendimentos baixos e irregulares, sem acesso a condições de moradia digna, sem água potável, sem acesso a sistemas privados de saúde e sistema de proteção social vinculado à carteira de trabalho assinada, como férias, salário mínimo, 13º salário, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), licença-maternidade, licença médica e seguro-desemprego.

Segundo Costa (2020), para enfrentamento da pandemia o Brasil necessita com urgência a adoção de políticas públicas de emprego e transferência de renda para proteger os trabalhadores que vivem na informalidade enquanto as atividades estiverem paralisadas. E destaca que a pandemia trouxe à tona problemas graves que impedem o combate da doença nas favelas brasileiras: a ausência de saneamento básico e a alta densidade de seres humanos por metro quadrado.

4 RESULTADOS

4.1 VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE DESOCUPAÇÃO DE MULHERES EM RELAÇÃO A HOMENS ANTES E DURANTE A PANDEMIA

Tabela 1. Taxa trimestral de desocupação (%), por sexo, Brasil - antes da pandemia 2012-2014

Sexo	2012				2013				2014			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Homens	6,2	6,1	5,8	5,7	6,5	6,0	5,6	5,1	5,9	5,8	5,6	5,5
Mulheres	10,2	9,3	8,8	8,3	9,9	9,3	8,6	7,6	8,8	8,2	8,2	7,7
Total	7,9	7,5	7,1	6,9	8,0	7,4	6,9	6,2	7,2	6,8	6,8	6,5
% de desocupação superior de mulheres em relação a homens	64,52%	52,46%	51,72%	45,61%	52,31%	55,00%	53,57%	49,02%	49,15%	41,38%	46,43%	40,00%

Fonte: IBGE - PNAD contínua trimestral. Elaborada pelos autores.

Tabela 2. Taxa trimestral de desocupação (%), por sexo, Brasil - antes da pandemia 2015-2017

Sexo	2015				2016				2017			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Homens	6,6	7,1	7,7	7,7	9,5	9,9	10,5	10,7	12,1	11,5	11,0	10,5
Mulheres	9,6	9,8	10,4	10,6	12,7	13,2	13,5	13,8	15,8	14,9	14,2	13,4
Total	7,9	8,3	8,9	8,9	10,9	11,3	11,8	12,0	13,7	13,0	12,4	11,8
% de desocupação superior de mulheres em relação a homens	45,45%	38,03%	35,06%	37,66%	33,68%	33,33%	28,57%	28,97%	30,58%	29,57%	29,09%	27,62%

Fonte: IBGE - PNAD contínua trimestral. Elaborada pelos autores.

Tabela 3. Taxa trimestral de desocupação (%), por sexo, Brasil - antes da pandemia 2018-2020.1

Sexo	2018				2019				2020
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre
Homens	11,6	11	10,5	10,1	10,9	10,3	10	9,2	10,4
Mulheres	15	14,2	13,6	13,5	14,9	14,1	13,9	13,1	14,5
Total	13,1	12,4	11,9	11,6	12,7	12	11,8	11	12,2
% de desocupação superior de mulheres em relação a homens	29,31%	29,09%	29,52%	33,66%	36,70%	36,89%	39,00%	42,39%	39,42%

Fonte: IBGE - PNAD contínua trimestral. Elaborada pelos autores.

As tabelas 1, 2 e 3 apresentam as taxas de desocupação, por sexo, em percentuais, no Brasil, no período definido como antes da pandemia, que compreende de janeiro de 2012 até março de 2020.

Um resultado evidente a partir dos dados é que as taxas de desocupação das mulheres em relação aos homens são maiores em todos os trimestres da série. É possível observar que no

1º trimestre de 2012, por exemplo, a desocupação das mulheres foi superior em 64,52% a dos homens, no mercado de trabalho nacional, enquanto no 1º trimestre de 2020 essa desocupação apresentava-se superior em 39%.

Tabela 4. Taxa trimestral de desocupação (%), por sexo, Brasil - durante a pandemia 2020.2-2021.2

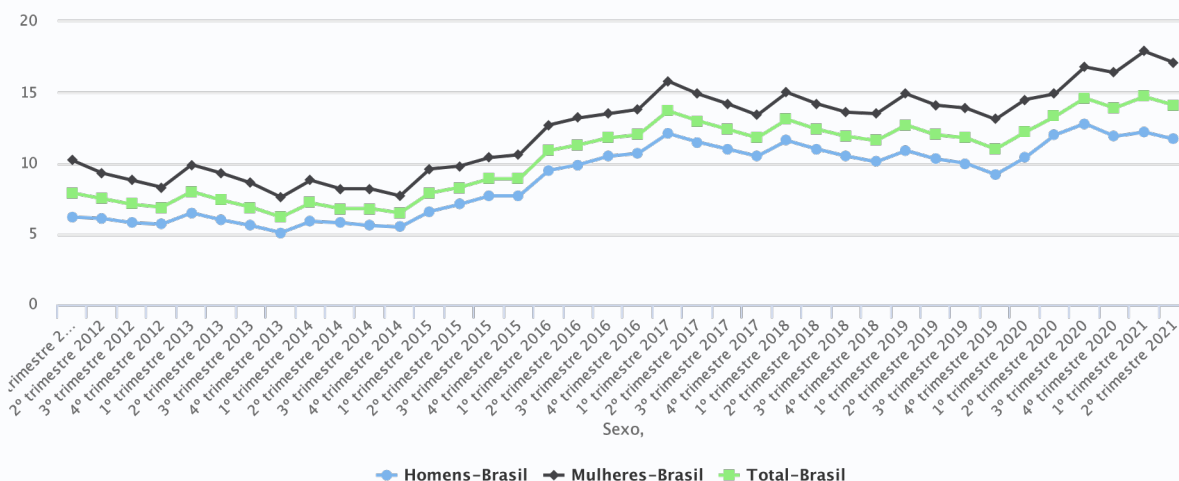
Sexo	2020			2021	
	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre
Homens	12,0	12,8	11,9	12,2	11,7
Mulheres	14,9	16,8	16,4	17,9	17,1
Total	13,3	14,6	13,9	14,7	14,1
% de desocupação superior de mulheres em relação a homens	24,17%	31,25%	37,82%	46,72%	46,15%

Fonte: IBGE - PNAD contínua trimestral. Elaborada pelos autores.

A tabela 4 apresenta as taxas de desocupação, por sexo, em percentuais, no Brasil, no período de pandemia, que compreende de abril de 2020 até junho de 2021.

Os dados seguem demonstrando que é que as taxas de desocupação das mulheres em relação aos homens são maiores em todos os trimestres da série. É possível observar que no 2º trimestre de 2020, por exemplo, a desocupação das mulheres foi superior em 24% a dos homens, no mercado de trabalho nacional, enquanto no último 2º trimestre de 2021 essa desocupação apresentava-se maior em 46%.

Figura 1. Taxas de desocupação (%), por sexo, Brasil. Antes e durante a pandemia 2012-2021.2



Fonte: IBGE - PNAD contínua trimestral.

É possível observar uma tendência crescente na desocupação de homens e mulheres na série histórica.

Ademais, verifica-se que as taxas de desocupação das mulheres foram sempre superiores as taxas dos homens, bem como uma relação geral de equilíbrio de aumento e de redução da desocupação entre os grupos, inclusive após a pandemia.

Tabela 5. Média do percentual de desocupação (%) superior das mulheres em relação aos homens, Brasil - antes e durante a pandemia - trimestral (2012.1 – 2021.2)

Antes da pandemia 2012.1 - 2020.1	39,84%
Durante a pandemia 2020.2 - 2021.2	37,22%

Fonte: Elaboração dos autores com base em IBGE - PNAD contínua trimestral.

Antes da pandemia, as mulheres apresentavam uma taxa média de desocupação superior a taxa dos homens em 39,84%, enquanto durante a pandemia, as mulheres apresentaram uma taxa média de desocupação superior a taxa dos homens de 37,22%.

Os dados demonstram que não houve aumento da taxa média de desocupação das mulheres em relação a taxa média dos homens, após a pandemia da COVID-19. Inclusive, observou-se uma pequena redução de 2,62% entre os períodos definidos na pesquisa.

4.2 ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO EM RELAÇÃO AOS HOMENS DURANTE A PANDEMIA NO BRASIL

Tabela 6. Admissões, Desligamentos de Empregados, por sexo, Brasil - durante a pandemia - março 2020 a agosto 2021

Admissões					Desligamentos				
Total	Homens	% sobre Total	Mulheres	% sobre Total	Total	Homens	% sobre Total	Mulheres	% sobre Total
25.398.500	15.689.087	61,77%	9.709.413	38,23%	23.461.657	14.441.626	61,55%	9.020.031	38,45%

Fonte: CAGED. Elaborada dos autores.

Verifica-se que, do total das mais de 25 milhões de admissões promovidas no mercado de trabalho do Brasil, os homens abrangeram 61,77% enquanto as mulheres 38,23% das contratações de emprego.

Não obstante as admissões de homens terem sido superiores à de mulheres, os desligamentos daquele grupo também foram maiores. O mercado de trabalho formal do Brasil

desligou cerca de 23,4 milhões de empregados no período pandêmico, dos quais os homens representaram 61,55% e as mulheres 38,45%.

Tabela 7. Saldo e Estoque de Empregados, por sexo, Brasil -durante a pandemia - março 2020 a agosto 2021

Saldo					Estoque
Total	% sobre Total	Homens	% sobre Total	Mulheres	Total
1.936.843	64,41%	1.247.461	35,59%	689.382	41.566.955

Fonte: CAGED. Elaborada dos autores.

Ao final do período analisado, observou-se que o saldo de empregos foi positivo de 1.936.843 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e três) empregados no mercado de trabalho brasileiro.

O resultado dos homens foi melhor que o das mulheres haja vista eles representarem 64,41% do saldo, ao passo que as mulheres representaram apenas 35,59%. O estoque de empregados no Brasil, ao final de agosto de 2021, foi de 41.466.955 (próximo de 41,5 milhões).

Tabela 7. Admissões, por sexo, por setor, agropecuária, comércio e construção, Brasil - durante a pandemia - março 2020 a agosto 2021

Agropecuária					Comércio					Construção				
Total	Homens	% sobre Total	Mulheres	% sobre Total	Total	Homens	% sobre Total	Mulheres	% sobre Total	Total	Homens	% sobre Total	Mulheres	% sobre Total
1.449.353	1.181.722	81,53%	267.631	18,47%	5.878.066	3.288.576	55,95%	2.589.490	44,05%	2.616.520	2.432.573	92,97%	183.947	7,03%

Fonte: CAGED. Elaborada dos autores.

Tabela 8. Admissões, por sexo, por setor, indústria, serviços, não identificado, total, Brasil - durante a pandemia - março 2020 – agosto 2021

Indústria					Serviços					Não identificado		Total
Total	Homens	% sobre Total	Mulheres	% sobre Total	Total	Homens	% sobre Total	Mulheres	% sobre Total	Homens	Mulheres	
4.385.154	3.073.850	70,10%	1.311.304	29,90%	11.069.407	5.712.366	51,60%	5.357.041	48,40%	0	0	25.398.500

Fonte: CAGED. Elaborada dos autores.

Os dados indicam que os homens lideraram as admissões em todos os setores econômicos analisados. Em ordem decrescente de diferença estão: Construção (92,97% homens e 7,03% mulheres), Agropecuária (81,53% homens e 18,47% mulheres), Indústria (70,10% homens e 29,90% mulheres), Comércio (55,95% homens e 44,05% mulheres), e Serviços (51,60% homens e 48,40% mulheres).

Tabela 9. Desligamentos, por sexo, por setor, agropecuária, comércio e construção, Brasil - durante a pandemia - março 2020 – agosto 2021

Agropecuária					Comércio					Construção				
Total	Homens	% sobre Total	Mulheres	% sobre Total	Total	Homens	% sobre Total	Mulheres	% sobre Total	Total	Homens	% sobre Total	Mulheres	% sobre Total
1.226.170	1.004.770	81,94%	221.400	18,06%	5.457.138	3.021.700	55,37%	2.435.438	44,63%	2.334.364	2.179.558	93,37%	154.806	6,63%

Fonte: CAGED. Elaborada dos autores.

Tabela 10. Desligamentos, por sexo, por setor, indústria, serviços, não identificado, total, Brasil - durante a pandemia - março 2020 a agosto 2021

Indústria					Serviços					Não identificado					Total
Total	Homens	% sobre Total	Mulheres	% sobre Total	Total	Homens	% sobre Total	Mulheres	% sobre Total	Total	Homens	% sobre Total	Mulheres	% sobre Total	
3.928.693	2.759.156	70,23%	1.169.537	29,77%	10.514.009	5.475.687	52,08%	5.038.322	47,92%	1.283	755	58,85%	528	41,15%	23.461.657

Fonte: CAGED. Elaborada dos autores.

Os dados mostram que os homens também lideraram os desligamentos em todos os setores econômicos analisados. Em ordem decrescente de diferença entre os grupos: Construção (93,37% homens e 6,63% mulheres), Agropecuária (81,94% homens e 18,06% mulheres), Indústria (70,23% homens e 29,77% mulheres), Comércio (55,37% homens e 44,63% mulheres), e Serviços (52,08% homens e 47,92% mulheres).

Registre-se que o CAGED não identificou 1.283 desligamentos na série estudada, mas esse fato não gera impactos estaticamente significantes na análise setorial.

Tabela 11. Saldo entre admissões e desligamentos, por setor, agropecuária, comércio e construção, Brasil - durante a pandemia - março 2020 a agosto 2021

Agropecuária					Comércio					Construção				
Total	Homens	% sobre Total	Mulheres	% sobre Total	Total	Homens	% sobre Total	Mulheres	% sobre Total	Total	Homens	% sobre Total	Mulheres	% sobre Total
223.183	176.952	79,29%	46.231	20,71%	420.928	266.876	63,40%	154.052	36,60%	282.156	253.015	89,67%	29.141	10,33%

Fonte: CAGED. Elaborada dos autores.

Tabela 12. Saldo entre admissões e desligamentos, por sexo, por setor, indústria, serviços, não identificado, total, Brasil - durante a pandemia - março 2020 a agosto 2021

Indústria					Serviços					Não identificado					Total
Total	Homens	% sobre Total	Mulheres	% sobre Total	Total	Homens	% sobre Total	Mulheres	% sobre Total	Total	Homens	% sobre Total	Mulheres	% sobre Total	
456.461	314.694	68,94%	141.767	31,06%	555.398	236.679	42,61%	318.719	57,39%	-1.283	-755	58,85%	-528	41,15%	1.936.843

Fonte: CAGED. Elaborada dos autores.

O saldo final entre a diferença de admissões e desligamentos por setor no Brasil, durante o período investigado da pandemia, demonstra que as mulheres obtiveram um melhor resultado que os homens no setor de Serviços (42,61% homens e 57,39% mulheres).

Os demais setores apresentaram esses saldos mais positivos em relação aos homens. Veja-se em ordem decrescente: Construção (89,67% homens e 10,33% mulheres), Agropecuária (79,29% homens e 20,71% mulheres), Indústria (69,94% homens e 31,06% mulheres), Comércio (63,40% homens e 36,60% mulheres).

Novamente o CAGED não identificou o saldo negativo de -1.283 na série estudada, mas isso igualmente não gera impactos estaticamente significantes na análise setorial.

5 CONCLUSÕES

A pesquisa buscou identificar se houve aumento da taxa de desocupação das mulheres em relação aos homens no mercado de trabalho brasileiro, durante a crise pandêmica do novo coronavírus, em comparação a um período anterior a pandemia.

Conclui-se que não houve aumento na taxa de desocupação das mulheres em relação aos homens no período analisado, uma vez que a taxa média de desocupação do período da pandemia ficou inferior à média do período anterior a pandemia, observando-se uma pequena redução de 2,62%.

Verificou-se, contudo, que as mulheres possuem menor participação no emprego formal durante a pandemia, ou seja, com carteira assinada e direitos legais, conforme dados da CAGED. Nesse sentido, os dados sugerem que as mulheres podem estar mais no mercado informal, durante a pandemia, comparativamente ao período que antecedeu a crise do novo coronavírus, haja vista o não aumento da taxa média de desocupação das mulheres em relação aos homens nos dois períodos analisados.

Entretanto, a verificação da participação das mulheres nos mercados formal e informal, antes e durante a pandemia, não foi um dos objetivos da pesquisa. Portanto, são recomendados estudos complementares para confirmar tal hipótese.

Além disso, no período da pandemia o estudo evidencia que os homens predominam nos setores do comércio, indústria, construção e agropecuária, com exceção para o setor de serviços, onde as mulheres apresentam melhor saldo positivo entre a diferença de admissões e desligamentos. Assim, é possível inferir que características consideradas femininas se destaquem nesse setor.

Conforme literatura analisada, a participação feminina no mercado de trabalho é marcada por diferenças históricas e preconceitos, seja qualitativamente ou quantitativamente. Desse modo, é provável que a pandemia tenha agravado a situação das mulheres no mercado de trabalho com a ocupação delas em cargos e setores menos valorizados e menores salários, bem como o aumento do trabalho informal. Além disso, outra possibilidade é a de que a pandemia trouxe à tona sobrecarga do trabalho não remunerado que afeta as famílias, qual seja, responsabilização pelos cuidados da casa e dos membros da família. Outrossim, recomendam-se pesquisas posteriores para avaliar essas possibilidades.

É importante destacar que políticas públicas são essenciais para a inclusão das mulheres no mercado formal e para a proteção da família, em especial pelas situações adversas geradas pela crise sanitária da COVID-19.

O fato de ter sido observado pouco impacto nas taxas de desocupação das mulheres em relação aos homens na pandemia não significa, por si só, que as mulheres não tenham sido afetadas ainda mais durante a pandemia, seja com um possível aumento da informalidade e de ofícios precários e mal remunerados.

Portanto, o desenvolvimento de políticas públicas, em colaboração com a iniciativa privada, segue sendo essencial para que haja redução na desigualdade de gênero no mercado de trabalho, tanto no enfrentamento da pandemia quanto depois que a crise do novo coronavírus terminar.

REFERÊNCIAS

AMARAL, G. A. (2013). **Os desafios da inserção da mulher no mercado de trabalho**. Itinerarius Reflectionis, 8(2). <https://doi.org/10.5216/rir.v2i13.22336>. Acesso em: 10 out. 2021.

ANDRADE, Joana El-Jaick. **O feminismo marxista e a demanda pela socialização do trabalho doméstico e do cuidado com as crianças**. Rev. Bras. Ciênc. Polít, Brasília, n. 18, p. 265-300, dez. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522015000400265&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 10 out. 2021.

BRASIL. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados**. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibW5NWl0ODEtYmZiYy00Mjg3LTkzNWUtY2UyYjIwMDE1YW12liwidCI6IjNIYzkyOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9>. Acesso em: 02 out. 2021.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral (PNAD Contínua)**. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/habitacao/17270-pnadcontinua.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 03 out. 2021.

CARDOSO, Irene. **Mulher e Trabalho**. São Paulo: Editora Cortez, 1980.

CARRASCO, Cristina. **Estatísticas sob suspeita: proposta de novos indicadores com base na experiência das mulheres**. São Paulo: ed. SOF Sempreviva Organização Feminista, 2012. Disponível em: <http://www.sof.org.br/wpcontent/uploads/2015/07/Estatisticas.pdf>. Acesso em: 07 out. 2020.

CARVALHO, J. Antero de. **Direitos Trabalhistas da Mulher**. 27ª ed. São Paulo: Editora LTR, 1991. p. 271-220.

COSTA, S. da S. (2020). **Pandemia e desemprego no Brasil**. Revista De Administração Pública, 54(4), 969–978. Recuperado de <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/81893>. Acesso em: 08 out. 2021.

TEIXEIRA, Marilane. O. **Sistema de indicadores de gênero: instrumento para conhecer e reconhecer a experiência das mulheres**. In: CARRASCO, Cristina. Estatísticas sob suspeita: proposta de novos indicadores com base na experiência das mulheres. São Paulo: ed. SOF Sempreviva Organização Feminista, 2012. Disponível em: <http://www.sof.org.br/wpcontent/uploads/2015/07/Estatisticas.pdf>. Acesso em: 07 out. 2021.

FURNO, Juliane da Costa. **O Trabalho das Mulheres: entre a produção e a reprodução social**. Campinas, p.1-9. 2015. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/formulario_cemarx/selecao/2015/trabalhos2015/Juliane%20Furno%209600.pdf. Acesso em: 06 out. 2021.

LEITE, Elaine da Silveira. **Entre a economia e a crítica feminista da “racionalidade”: um esboço dos cursos de economia doméstica no Brasil**. Política & Sociedade, Florianópolis, v. 15, n. 33, p. 254-281, ago. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/47769>. Acesso em: 10 out. 2021.

Krein, J. D., & Proni, M. W. (2010). **Economia informal: aspectos conceituais e teóricos**. Brasília, DF, OIT.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações**. Volume I, Nova Cultural, 1988, Coleção "Os Economistas".

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Editora Saraiva, 2005.

NELSON, Julie A. **Feminism and Economics**. Journal of Economic Perspectives. California, v. 9, n. 2, spring 1995. Disponível em: <https://pubs.aeaweb.org/doi/pdfplus/10.1257/jep.9.2.131>. Acesso em: 07 nov. 2021.

ROBERTELLA, Luiz Carlos Amorim. **O Moderno Direito do Trabalho**. O trabalho feminino no Direito brasileiro. São Paulo: Editora LTR, p. 237-245. 1994.